PORTARIA GAB/AGEPEN/Nº.003 de 16 de junho de 2009

Institui o Manual Básico de Redação e Padronização de Correspondência na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de padronização da Correspondência Ofi cial na Administração Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul;

Considerando que os Diretores dos Estabelecimentos Penais devem sempre prestar informações constantes e quando solicitados diretamente aos juízos Criminais e de Execução Penal e outros quando solicitados;

Considerando que a centralização na emissão de ofícios junto ao Diretor-Presidente desta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul inviabilizaria o normal andamento dos trabalhos nas Unidades Penais deste Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir o Manual Básico de Redação e Padronização de Correspondência na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º. Delegar ao Diretor de Administração e Finanças, Diretor de Operações, Diretor de Assistência Penitenciária, a competência para a emissão de ofícios nos limites de suas atribuições e aos Diretores de Estabelecimentos Penais deste Estado a competência para a emissão de ofícios quando o assunto a ser tratado for relacionado à Execução Penal ou quando houver necessidades de prestar informações e esclarecimentos à autoridade judiciária solicitante.

Artigo 3º. O Manual Básico de Redação e Padronização de Correspondência na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul estará disponível no site www.agepen.ms.gov.br./DOWNLOADS

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deusdete Souza de Oliveira Filho Diretor-Presidente AGEPEN/MS